



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

EDITAL DPPGE Nº 04/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS DE EXTENSÃO

O Ifes *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para compor a equipe dos projetos locais aprovados pelo Programa de Apoio à Extensão do Ifes Edital PAEX nº 01/2021.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições acontecerão nos dias **29 e 30 de setembro de 2021**.

1.2 A forma de inscrição do aluno deverá ser de acordo com a vaga de interesse, conforme o disposto no item 2.2 deste Edital.

2 – DAS VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas por projeto, conforme a tabela abaixo:

Projeto	Coordenador	Bolsas	Valor da bolsa
Aprendendo robótica na escola: uma abordagem usando a metodologia ABP	Lucas Vago Santana	ETG	R\$ 400,00
Arte de Valor: Conhecendo artistas linharenses	Marcos Luis Christo	EXT-D	R\$ 720,00
		EJ1	R\$ 100,00
Programa Local Núcleo Incubador do <i>Campus</i> Linhares – NI Linhares	Faiçal Gazel	ETG	R\$ 400,00
Ensino de Programação nas Escolas	Vinicius Belmuds Vasconcelos Tatagiba	EJ1	R\$ 100,00
		ETG	R\$ 400,00
Desenvolvimento de kit educacional para ensino de programação utilizando o Arduino	Vinicius Belmuds Vasconcelos Tatagiba	ETG Voluntário 1	Não remunerado
		ETG Voluntário 2	Não remunerado

2.2 Os requisitos e os métodos de seleção serão conforme tabela abaixo:

Projeto	Bolsa	Requisitos	Método de Seleção
Aprendendo robótica na escola: uma abordagem usando a metodologia ABP	ETG	- Estudante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes <i>campus</i> Linhares (a partir do 4º período).	Análise de histórico escolar e de carta de intenção enviados para o e-mail: lucas@ifes.edu.br . O modelo da carta consta no anexo I.
Arte de Valor: Conhecendo artistas linharenses	EXT-D	- Estudante de curso de pós-graduação do Ifes <i>campus</i> Linhares, preferencialmente com experiência em coleta de dados (pesquisas e entrevistas), gravação e edição de vídeos, produção de conteúdo digital, habilidades de comunicação, realizar apresentações e relatórios, trabalhar colaborativamente em equipe, bem relacionar-se com demais estudantes e professores.	Inscrição pelo link https://forms.gle/jCjicNbtzRmpZ5jH8 e entrevista.
	EJ1	- Estudante de curso técnico integrado do Ifes <i>campus</i> Linhares (1º ou 2º ano), turno diurno, preferencialmente com experiência em coleta de dados (pesquisas e entrevistas), gravação e edição de vídeos, produção de conteúdo digital, habilidades de comunicação, realizar apresentações e relatórios, trabalhar colaborativamente em equipe, bem relacionar-se com demais estudantes e professores.	Inscrição pelo link https://forms.gle/1BkuZGRzMF3swKtFA e entrevista.
Programa Local Núcleo Incubador do <i>Campus</i> Linhares – NI Linhares	ETG	- Estudante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes <i>campus</i> Linhares (a partir do 5º período), preferencialmente com conhecimento em <i>marketing</i> , redes sociais, empreendedorismo, habilidade com edição de imagens.	Inscrição pelo link https://forms.gle/tKQf1b1tPL1kBy8D8 e entrevista.
Ensino de Programação nas Escolas	ETG	- Estudante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes <i>campus</i> Linhares. - Possuir nota acima de 70,0 pontos na disciplina de Lógica de Programação ou disciplinas relacionadas.	Inscrição pelo link https://forms.gle/c9b913HjmdtRr61u7 e entrevista.
	EJ1	- Estudante de curso técnico concomitante ou integrado em Automação Industrial do Ifes <i>campus</i> Linhares. - Possuir nota acima de 70,0 pontos na disciplina de Lógica de Programação ou disciplinas relacionadas.	Inscrição pelo link https://forms.gle/c9b913HjmdtRr61u7 e entrevista.
Desenvolvimento de kit educacional para ensino de programação utilizando o Arduino	ETG Voluntário 1	- Estudante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes <i>campus</i> Linhares. - Possuir nota acima de 70,0 pontos na disciplina de Lógica de Programação ou disciplinas relacionadas.	Inscrição pelo link https://forms.gle/nACAg2SJS8NmTtKY8 e entrevista.
	ETG Voluntário 2	- Estudante do curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes <i>campus</i> Linhares. - Possuir nota acima de 70,0 pontos na disciplina de Lógica de Programação ou disciplinas relacionadas.	Inscrição pelo link https://forms.gle/nACAg2SJS8NmTtKY8 e entrevista.

3 – DA SELEÇÃO:

3.1 A seleção acontecerá no dia **01 de outubro de 2021** e compreenderá o método de seleção estabelecido pelo coordenador da ação.

3.2 Após a divulgação dos bolsistas selecionados, os coordenadores das ações deverão entregar os Termos de Compromissos à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *campus* até a data estipulada no cronograma.

3.3 O Ifes não se responsabiliza e não paga mensalidades retroativas no caso de contas-correntes/contas poupanças com problemas gerais que inviabilizem o depósito bancário (por exemplo, conta inativa ou domicílio bancário inexistente), passando a contar do mês subsequente até o término da vigência da bolsa.

3.4 Os prazos para entrega dos documentos necessários e contratação das bolsas estão especificados neste edital e a sua inobservância implicará no cancelamento da concessão da bolsa sem direito a receber pagamentos retroativos.

4 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 São requisitos e compromissos mínimos do(a) bolsista:

- a) ser estudante regularmente matriculado no Ifes em curso técnico ou de graduação ou curso de formação inicial e continuada ou de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* com duração igual ou superior a seis meses;
- b) ter competências, disponibilidade de carga horária e período de vigência da matrícula, compatíveis às atividades previstas em seu plano de trabalho;
- c) não possuir pendência com qualquer outra ação de extensão no âmbito do Ifes;
- d) ter seu currículo atualizado nos últimos seis meses na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) comprovar formalmente todos os requisitos determinados pelo enquadramento da bolsa;
- f) seguir as determinações do(a) orientador(a) referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho e para a elaboração dos relatórios;
- g) elaborar e apresentar ao(à) orientador(a) do programa ou projeto de extensão, no prazo fixado no cronograma, os relatórios parciais e finais, retratando a evolução e a execução do trabalho definido no plano de trabalho;
- h) não ser monitor(a) de disciplinas de cursos técnicos ou de graduação;
- i) ser indicado por apenas um(a) orientador(a);
- j) estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado, outra categoria de iniciação, etc., excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil), por entender que ambas as modalidades não se sobrepõem, pois têm objetivos diferentes;
- k) nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes;
- l) devolver ao Ifes, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos normativos e compromissos estabelecidos em planos de trabalhos e/ou termos de compromisso não sejam cumpridos;
- m) cumprir as demais condições estipuladas em seu termo de compromisso de bolsista;
- n) no caso de interrupção da execução do plano de trabalho por desistência, ou qualquer outro motivo, encaminhar para seu orientador(a) um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa, sob pena de ser impossibilitado, durante a permanência na Instituição, de participar de ações de extensão do Ifes. A

apresentação do relatório ao(à) coordenador(a) do programa ou projeto será feita exclusivamente pelo(a) orientador(a);

o) apresentar trabalho na Jornada de Extensão do Ifes (a apresentação dos resultados em outros eventos técnico-científicos não desobriga o(a) estudante de apresentar os resultados do seu plano de trabalho na Jornada de Extensão do Ifes);

p) não possuir vínculo empregatício e nem participar de estágio.

5. DAS BOLSAS

5.1 - A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses.

5.2 - O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas ou orientadores, estando sujeito a disposições ou condições financeiras e administrativas do Ifes, inclusive podendo sofrer atraso por tempo determinado ou indeterminado, sujeito a contingenciamentos, aprovação ou liberação de recursos do Orçamento Geral da União.

5.3 - As bolsas serão destinadas somente aos estudantes matriculados em cursos do Ifes, sob a orientação de servidores vinculados a esta Instituição.

5.4 - O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua contratação e até o final de sua vigência, cabendo, obrigatoriamente, ser ajustado para um valor inferior caso haja eventual substituição de um bolsista por outro com formação mais elementar, de acordo com os valores estipulados no item anterior.

5.5 - A carga horária de atividades varia conforme o perfil do bolsista. Para o perfil EJ1 a carga horária mínima é de 8 horas e a máxima de 20 horas. Para os perfis EXT-D e ETG a carga horária mínima é de 12 horas e a máxima de 20 horas.

6 – DOS PRAZOS

6.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	29.09.2021
Inscrição dos alunos interessados	29 e 30.09.2021
Entrevistas e análise de histórico e carta de intenção	01.10.2021
Data para os coordenadores das ações informarem a DPPGE os alunos selecionados e lista de possíveis suplentes	04.10.2021
Divulgação dos alunos selecionados como bolsistas. O resultado será divulgado pela internet, na página do Ifes	04.10.2021
Entrega da documentação dos candidatos selecionados a DPPGE	04.10.2021
Cadastramento dos bolsistas no PAEX	04.10.2021
Início das atividades pelos alunos	07.10.2021

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao se inscrever neste edital, o aluno declara que atende e aceita as normas deste, declarando conhecer também os termos do Edital PAEX n.º 01/2021 e da Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 44/2016 - Regulamento de concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio e Tabelas de Equivalência das Bolsas.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes *campus* Linhares.

Linhares-ES, 28 de setembro de 2021.

ANEXO I
MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

Ao prof. Lucas Vago Santana, coordenador do projeto de extensão "Aprendendo robótica na escola: uma abordagem usando a metodologia ABP":

RELATO DA EXPERIÊNCIA E DA EXPECTATIVA ALUNO**

Linhares-ES, DD/MM/AAAA
Nome (Assinatura)

Atenciosamente,

**Obs.: A carta deve conter um relato de experiência do aluno em programação e robótica, bem como sua expectativa na participação do projeto.